



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 Pró-

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 035/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 033/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO - HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – EDUCAÇÃO DIGITAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e o Núcleo de Educação a Distância/Coordenação UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A **Retificação do Edital nº 033/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO**, referente a Homologação e Indeferimento de Matrículas para Vagas Remanescentes do Processo Seletivo de alunos para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental – Modalidade Educação a Distância**.

I. Fica retificado o item 2.3, subitem 2.3.1 do Edital nº 033/2024, com a inclusão do nome da candidata cuja matrícula foi indeferida no polo de Palmital.

Leia-se:

2.3. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDER O ITEM 2.2, SUBITEM 2.2.3 DO EDITAL Nº 098/2023:

2.3.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS PELO HISTÓRICO NÃO APRESENTAR A DATA DE CONCLUSÃO DE CURSO OU A DATA DE COLAÇÃO DE GRAU.

POLO / MUNICÍPIO	NOME
PALMITAL	ARIANA ANDRADE DOS SANTOS



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

II. Fica retificado o item 3, subitem 3.1 do Edital nº 033/2024, quanto ao prazo de recursos para a candidata indeferida acima, passando a vigorar com novo período.

Leia-se:

3.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 05 de março de 2024.**

III. Os demais itens do edital nº 033/2024 continuam válidos para o prosseguimento do processo seletivo.

Guarapuava, 01 de março de 2024.

Cleber Trindade Barbosa
Coordenador Nead/Unicentro

Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/Unicentro

Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Especial para Gestão do NUPG *Lato Sensu* – UNICENTRO